



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS COM O AUTISMO (PL 3080/2020)

REQUERIMENTO N° , de 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Especial sobre a Política Nacional para a Pessoa com Autismo Diagnóstico, para debater o tema "Educação Inclusiva Efetiva: Formação de Professores, Acompanhantes Terapêuticos e Adaptação Curricular para Alunos com TEA".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre a Política Nacional para a Pessoa com Autismo Diagnóstico, o tema "Educação Inclusiva Efetiva: Formação de Professores, Acompanhantes Terapêuticos e Adaptação Curricular para Alunos com TEA".

Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
3. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
4. Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
5. Representante da Federação Brasileira das Associações do Autismo;
6. Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial – ABPEE;
7. Associação Nacional dos Educadores Inclusivos - ANEI Brasil.



* C D 2 5 3 5 8 4 1 5 0 8 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública proposta tem o objetivo de debater, junto a especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil, os mecanismos de implementação das diretrizes de educação inclusiva previstas no Projeto de Lei nº 3.080/2020, que institui a Política Pública Nacional para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A garantia do acesso à educação e ao ensino profissionalizante é um direito fundamental da pessoa com TEA, conforme estabelece o próprio PL 3080/2020. Contudo, a mera matrícula não configura inclusão. A qualidade do ensino e a adaptação das estruturas físicas e pedagógicas das escolas públicas e privadas representam um dos maiores desafios enfrentados por estudantes autistas e suas famílias no Brasil.

Desta forma, o debate público é indispensável para:

- A. Aprofundar a discussão sobre a capacitação e formação continuada de professores e demais profissionais da educação para lidar com as especificidades do Transtorno do Espectro Autista.
- B. Definir a forma de garantia e a atuação do Acompanhante Terapêutico/Especializado (Mediador Escolar), assegurando que este profissional possua a formação adequada e o quantitativo necessário para o suporte individualizado.
- C. Analisar a necessidade de adaptação curricular e o fornecimento de material escolar adaptado, garantindo que o processo de ensino-aprendizagem seja efetivamente inclusivo.
- D. Discutir o acesso ao Ensino de Jovens e Adultos (EJA) para autistas, visando a inclusão plena na vida adulta.

Assim, ante ao exposto, solicito o apoio incondicional dos nobres pares para a imediata aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, de 08 de 2025.

**Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM**



* C D 2 5 3 5 8 4 1 5 0 8 0 0 *